

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 024/2022 de processo administrativo nº 02.016-120/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** de acordo com a proposta apresentada pela empresa **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**, CNPJ nº 13.091.140/0001-64 estabelecida à Rua Albert Sabin, 60, Sala 01, Guararapes – Fortaleza/CE – CEP:60.810-060, representante exclusivo da banda “**DORGIVAL DANTAS**”, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 19 de Dezembro de 2022.

FLAVIANO CORREIA Assinado de forma digital
LISBOA:0742627640 por **FLAVIANO CORREIA**
6 **LISBOA:07426276406**

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

